



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 423/95

DE 13 DE JUNHO DE 1995

Concede Título de Cidadania que indica
e dá outras providências.

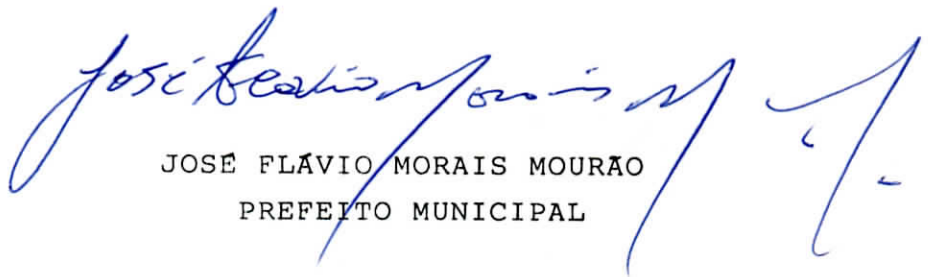
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, aprov
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ipuei-
rense ao Sr. JOSÉ BENONE DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE., em 13
de junho de 1995.



JOSÉ FLÁVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL